

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Paraná

Rua Paulist, nº 200, Fone: (0xx41) 3646-1210 Fax: 3646-1210
 CEP 81130-000 - CURITIBA - PR
 e-mail: contabilidade@curitiba.pr.gov.br



Art.7º. O projeto de Lei Ordinamentária anual poderá trazer em seu bojo a inclusão da programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual (2022 a 2029), que tenha sido objeto do projeto de Lei de Empenho.

Art. 8º. O Orçamento fiscal e da seguridade social disciplinará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas despesas, especificando a esfera orçamentária, e o grupo de natureza da despesa.

§ 1º. A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S)

§ 2º. Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesma caracterização quanto ao objeto de gastos, conforme a seguir discriminados:

- I – pessoal e encargos sociais – 1;
- II – juros e encargos da dívida – 2;
- III – outras despesas correntes – 3;
- IV – investimentos – 4;
- V – inversões financeiras, incluindo a despesa referente à constituição ou amortização da dívida – 5;
- VI – amortização da dívida – 6.

§ 3º. A Reserva de Contingência, será indicada pelo dígito 99, no se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º. As receitas serão escurtidas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita, fontes de recursos e parcelas vinculadas à seguridade social.

Art. 9º. Na programação das despesas não poderá ocorrer:

- I – Fiação da despesa sem que sejam definidas as respectivas fontes de recursos e natureza constituída as unidades executadas das mesmas.
- II – Inclusão de projetos com natureza de despesa de segurança social em unidade orçamentária;
- III – Conto de programação de despesas a título de investimentos – Regime de Execução Especial, quando os casos de custeio Público forem previstos na Constituição e Federal.

Art. 10º. O projeto de Lei Ordinamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, será constituído de:

- I – texto da Lei;
- II – anexos de caráter informativo consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III – anexos das despesas de segurança social;
- IV – discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 11. A lei Ordinamentária disciplinará em categorias de programação específicas as despesas destinadas:

- I – as ações descentralizadas de saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL
Estado do Paraná
 Rua 15 de Novembro, 3068 1210
 CEP 78110-000 – CNPJ nº 07.375.834/0001-70
 e-mail: g@prefeitura.pr.gov.br

decorrentes de precatórios judicializados, especificando: a) número e data do ajuizamento da ação originária; b) tipo do precatório; c) tipo da causa julgada; d) data da autuação do precatório; e) nome do beneficiário; f) valor do precatório a ser pago g) data do trânsito em julgado.

CAPÍTULO – IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 26. A lei orçamentária garantirá para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a preferência social.

I – custeio orçamentário e de pessoal, com os débitos encargos sociais;
II – pagamento de amortizações e demais encargos da dívida;
III – compensação de débitos de crédito;
IV – precatórios judiciais;
V – investimentos.

Art. 27. O projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de créditos respaldados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso II da Constituição Federal.

Parágrafo Único. – A lei orçamentária anual deverá conter demonstrativo especificando, por operação de crédito, as dotações em nível de projetos e atividades financiadas por estes recursos.

Art. 28. A lei orçamentária poderá autorizar a realização de operações de créditos por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2020.

CAPÍTULO – V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29. No exercício financeiro de 2024, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observadas as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2020.

Art. 30. Se as despesas total com pessoal ultrapassarem a limite estabelecido no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, serão adotadas as medidas que


GUAPOREMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Para, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87813-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2023**

O **MUNICÍPIO DE GUAPOREMA**, torna público que fará realizar no dia 05 de julho de 2023, às 09:00 horas em sua sede, situada à Rua Para, 86, Pregão eletrônico do tipo Menor Preço, por ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de psicologia, pilates, musicalização e artesanato, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: no site (<http://www.guaporema.pr.gov.br/>), bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas, pelo Telefone (44) 3684 1206.

Guaporema – Pr., 20 de junho de 2023.

Claudio Batista Pereira
Prefeito

 **MINISTÉRIO PÚBLICO**
do Estado do Paraná

4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIANORTE/PR

CONSIDERANDO que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que as licitações destinam-se a garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o artigo 3º, caput, da Lei n.º 8.666/1993, e artigo 11, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a licitação, por ser um processo administrativo, presuppõe o atendimento dos princípios constitucionais, expressos e implícitos, aplicáveis à Administração Pública, gerando assim a laura do certame;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/1993, em seu Art. 2º, estabelece que as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei;

CONSIDERANDO que a publicidade, além de princípio mencionado no Art. 3º da Lei 8.666/1993, é garantida máxima de transparência e de observância dos ditames do Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO que os Arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/1993 estabelecem exceções à regra máxima do dever de licitar, quais sejam, as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que é vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou fuzeirem o seu caráter competitivo (art. 3º, §1º da Lei nº

Página 4 de 78

 **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**
Praça Caranuru, 150 - Centro - CEP 637 200-000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 15.798.355/0001-77
E-mail: saludex@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 161/2023

JULIANO TREVISAN CORDEIRO,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, a servidora DIRCE LEITE, matrícula funcional nº 601, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Atestado Médico emitido em 14 de junho de 2023, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de junho de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br



Câmara Municipal de Japurá

C.N.P.J. - 80.887.305/0001-38

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2023

EMENTA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná.

OS VEREADORES APROVAM, E EU, FERNANDO RAFAEL DA SILVA SANTOS, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DECRETO:

Artigo 1º - Fica Aberto ao Orçamento vigente da Câmara Municipal de Japurá, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Origem	01 - Câmara Municipal de Japurá		
Função	01 - LEGISLATIVA		
Subfunção	031 - Ação Legislativa		
Programa	0001 - Processo Legislativo		
Atividade	2.001 - Manutenção Atividades Legislativas - FONTE 001		
Com. Econ.	3.1.90.33.00.00 - Auxílio Alimentação	RS	4.000,00
TOTAL		RS	4.000,00

Artigo 2º - Para abertura do crédito supracitado será utilizado o cancelamento da seguinte dotação:

Origem	01 - Câmara Municipal de Japurá		
Unidade	001 - Câmara Municipal de Japurá		
Função	01 - LEGISLATIVA		
Subfunção	031 - Ação Legislativa		
Programa	0001 - Processo Legislativo		
Atividade	2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas - FONTE 001		
Com. Econ.	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	RS	2.000,00
Com. Econ.	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	RS	2.000,00
TOTAL		RS	4.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Plenário Vereador Nilton Berbet, 12 de junho de 2023.



FERNANDO RAFAEL DA SILVA SANTOS
Presidente



ANA MARIA P. TRENTO
Primeira Secretária

FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE RONDON		Folha: 0001	
P.J.: 78.191.574/0001-81		Número livro: 0049	
registro no Cartório: 000109 Data: 12/02/1970			
Início encerramento em: 31/12/2022			
BALANÇO PATRIMONIAL			
Descrição	2022	2021	
ATIVO	31/12/2022	31/12/2021	
ATIVO CIRCULANTE (Nota 12)	1.889.416,42D	1.776.342,83D	
Caixa e Equivalente a Caixa (Nota 12)	156.266,88D	63.659,20D	
Caixa	156.266,88D	63.659,20D	
BANCOS C/MOVIMENTO	13.466,00D	61.103,60D	
Banco do Brasil S/A CC 3039-7	0,00	61.103,60D	
Banco do Brasil S/A CC 3189-7	5.539,84D	0,00	
Banco do Brasil S/A CC 2175-9	0,00D	0,00	
Banco Sicred	25.529,16D	0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	120.060,17D	2.362,84D	
Banco do Brasil S/A - CC 3039-7	117.236,03D	0,00	
Banco do Brasil S/A CC 2137-8	2.344,00D	2.344,00D	
Banco do Brasil S/A CC 2182-7	100,13D	174,73D	
Banco do Brasil S/A CC 2208-1	0,00	139,34D	
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	394,17D	267,42D	
Seguros a Apropriar	394,17D	267,42D	
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 13)	1.733.127,88D	1.712.683,70D	
INVESTIMENTOS	2.815,87D	2.463,47D	
Capital Social	1.000,00	0,00	
Quotas SICODB	2.815,87D	2.463,47D	
IMOBILIZADO (Nota 13)	1.730.309,60D	1.710.220,26D	
REPRESENTAÇÃO EM CAPITAL DE TERCEIROS	1.865.706,28D	1.845.287,84D	
Computadores e Periféricos	27.337,46D	27.337,46D	
Edificações e Benfeitorias	754.000,00D	754.000,00D	
Maquinário e Equipamentos	526.382,40D	526.382,40D	
Móveis e Utensílios	209.801,21D	188.764,01D	
Telefones e Aparelhos de Comunicação	2.246,20D	2.265,20D	
Terrenos	370.440,00D	370.440,00D	
(-) Despes. Est. por Valor Não Recup. - Computadores e Periféricos	103,79C	103,79C	
(-) Despes. Est. por Valor Não Recup. - Telefones e Apl. Com.	613,83C	472,93C	
(-) Despes. Est. por Valor Não Recup. - Maquinário e Equipam.	8.602,00C	8.602,00C	
(-) Despes. Est. por Valor Não Recup. - Móveis e Utensílios	15.673,9C	14.958,80C	
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	135.932,60C	135.067,38C	
Depreciação de Computadores e Periféricos	11.215,98C	11.215,98C	
Depreciação de Edificações e Construyções	49.956,86C	49.556,86C	
Depreciação de Maquinário e Equipamentos	54.943,70C	54.943,70C	
Depreciação de Móveis e Utensílios	23.539,17C	23.214,15C	
Depreciação de Telefones e Apl. Comunicação	1.092,29C	1.092,29C	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.889.416,42C	1.776.342,83C	
PASSIVO CIRCULANTE (Nota 14)	2.757.894,38C	2.66.179,44C	
OBIGACÕES TRIBUTARIAS (Liquidação)	67.444,33C	125.766,85C	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	63.943,38C	47.850,80C	
Salários e Ordenados a Pagar	63.943,38C	47.850,80C	
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	334.489,7C	77.936,06C	
PIS e Recolher	82.772,01C	68.102,15C	
FGTS a Recolher	8.228,10C	6.689,64C	
Contribuição Sindical a Recolher	2.344,72C	2.344,72C	
OBIGACÕES TRIBUTARIAS (Nota 14)	19.730,39C	13.471,63C	
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	19.730,39C	13.471,63C	
RECF a Recolher	8.303,88C	6.940,11C	
PIS/COFINS/CSLL Retida na Fonte a Recolher	11.166,51C	6.504,52C	
OUTRAS OBRIGACÕES A PAGAR (Nota 14)	0,00	17.000,00C	
OUTRAS OBRIGACÕES A PAGAR	0,00	17.000,00C	
Adiantamento de Clientes	0,00	17.000,00C	
FORNECEDORES (Nota 14)	24.256,10C	21.028,77C	
FORNECEDORES	24.256,10C	21.028,77C	
ALIMENTOS ATAJAIA LTDA.	861,12C	0,00	
ALINE FRANCELIN CANTABILI MOTO - ME	1.468,83C	1.445,79C	
ANTONIO PEDRO HIOTO EPP	385,900C	0,00	
BRANDINI COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA	452,000C	0,00	
CIRURGICA FARMACIA DENT IMPE E EXP DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00C	3.260,85C	
Descrição	2022	2021	
CIRURGICA SANTA CRUZ COH PROD.HOSP.LTDA	1.418,600C	31/12/2021	
CIRURGICA SANTA CRUZ COH PROD.HOSP.LTDA	855,00C	0,00	
LA ASSHIED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,00	1.586,44C	
COH MOVES DE RONDON LTDA - EPP	967,00C	0,00	
COMERCIA. CIRURGICA RIGOLARIENSE LTDA	516,32C	0,00	
DUSTINO MARTINE	591,15C	0,00	
DUSMEI ALIMENTOS LTDA	0,00	656,97C	
EDINEI GOMES DA SILVA	62,00C	100,00C	
GE MUMENT IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	822,64C	0,00	
GP ME COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E AP. COM.	0,00	1.330,97C	
IMPORT SERVICE MATERIAL. MED. HOSPITALAR	798,00C	0,00	
MARINA OLIVEIRA DOS SANTOS 0967759973	877,84C	0,00	
LAGUNA MOURA MAT. DE CONST. LTDA	0,00	19,20C	
LEILA VANDERLANE DA SILVA - ME	8007,00C	0,00	
LEI DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	141,40C	0,00	
LONDRECH COH DE MAT.HOSPITALAR LTDA	836,85C	3.726,15C	
MARCEL VANDERLANE	728		

Empresa:	FUNDAÇÃO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE RONDON		Rh:	0001
C.N.P.J.:	78.191.574/0001-81	Número Insc:	0049	
Período:	01/01/2022 - 31/12/2022	Registro no Cartório:	0001/9 Data:	12/03/1970
		Emissão:	19/05/2023	
		Hora:	08:39:23	

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM		31 DE DEZEMBRO DE 2022	
	2022	2021	
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Subvenções e Convênios	2.321.164,28	2.403.104,15	
Dotações Recebidas	27.976,99	0,00	
Contribuições Hospitalares	424.259,44	264.968,86	
Valores Pagos a Fornecedores	(1.687.886,05)	(1.857.076,98)	
Valores Pagos a Empregados	(765.451,40)	(614.415,40)	
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	400.053,26	196.581,52	
Despesas Financeiras	(4.559,23)	(4.002,55)	
Encargos Sociais	(139.744,53)	(111.100,60)	
Juros e Multas	(4.699,75)	(27.908,44)	
Impostos/Tributos pagos	(55.370,25)	(60.883,52)	
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	195.658,50	2.586,38	
Outros Recebimentos (Pagamento) Líquidos	(1.729,51)	(2.586,38)	
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	193.954,99	2.707,56	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Empréstimos Tomados	(5.401,49)	185.138,15	
Pagamentos de Empréstimos/Debituras	(96.054,58)	(220.814,09)	
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(101.456,07)	(35.425,94)	
Numero no Caixa e Equivalente de Caixa	92.498,92	(32.718,38)	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - NO INÍCIO DO PERÍODO	66.055,25	98.773,63	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - NO FINAL DO PERÍODO	158.554,17	66.055,25	

SERGIO ANTONIO FAREINHA DIAS	JACQUELINE P. S. MOSSAMBANI
Presidente	Reg. no CRC - P/ RJ sob o Nr. 19-656615/O-3
CPF: 513.744.129-53	CPF: 061.290.379-61

FUNDAÇÃO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE RONDON	Assinado de forma digital por FUNDAÇÃO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE RONDON em 31/12/2022 às 19:05:02 -0100	Assinado de forma digital por JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS MOSSAMBANI em 01/03/2023 às 19:05:02 -0100
RON/78.191.574/0001-81		9037961

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TUNEIRAS DO OESTE, PR
Categorias representadas: Trabalhadores Rurais, Mocitos, Parcos, Arrendatários e Pequenos Produtores
Reconhecimento: 118 536/69 – CNPJ: 76 384 429/0001-91
Rua Maringá Esq. Arapongas nº 48 - Fone (44) 3653-1471-CEP: 87.450-000 – Tuneiras do Oeste PR.
Sindicatoto@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os Associados em pleno gozo de seus direitos sindicais para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 01 de Julho de 2023, às 09:00 horas em primeira convocação na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, sito Rua Maringá Esq. Arapongas nº 48, nesta cidade de Tuneiras do Oeste - PR, para tomar conhecimento, e deliberar sobre a seguinte ordem do dia.

1- Leitura Aprovação da Ata de Assembléia Anterior;
2- Leitura discussão e Aprovação do Relatório Diretoria do Exercício de 2022;
3- Leitura discussão e aprovação por escrutínio secreto, das peças que compõem o Balanço financeiro de 2022, instruído com parecer do Conselho fiscal da Entidade;
4- Assuntos diversos.

Não havendo na hora acima indicada, números suficientes associados para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após com qualquer número de associados presentes.

Tuneiras do Oeste, 20 de Junho de 2023.



Manoel Francisco Abo
Presidente

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

para revisão do

VOCE PODERÁ
ACOMPANHAR A
AUDIÊNCIA PÚBLICA
PELO CELULAR

BASTA APONTAR A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE AÇIMA

venha
SUA
dar
OPINIÃO

13h30

22/06

Rua Municipal de Vereadores
Rua Palmittel, 363 - Centro

PARTICIPE!!!

o futuro de
JAPURÁ
em suas mãos!

 Prefeitura Municipal de São Tomé CNP J 75 381 1780001-29 PRACA PROFESSOR PEDRO FECHOSO, 246 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280. CEP - 87220 - 000 - SÃO TÔME - PARANÁ									
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - I Art. 1º - O Profeta Municipal de São Tomé - PM, no uso de suas atribuições legais, RETEIFICA o resultado preliminar para o cargo de Informática - Operação de Teclado (Nível IIIA) e republica lista dos nomes (exceto as elegíveis e práticas), referentes ao Concurso Público aberto através de Edital nº 001/2023, conforme segue:									
AGENTE DE COMARTE - INDIAGRAMA									
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAX.	C.R.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA TIÉTICA	RESULTADO
400001	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400002	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400003	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400004	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400005	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400006	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400007	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400008	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400009	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400010	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400011	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400012	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400013	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400014	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400015	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400016	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400017	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400018	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400019	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400020	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400021	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400022	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400023	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400024	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400025	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400026	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400027	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400028	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400029	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400030	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400031	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400032	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400033	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400034	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400035	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400036	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400037	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400038	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400039	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400040	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400041	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400042	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400043	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400044	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400045	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400046	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400047	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400048	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400049	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400050	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400051	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400052	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400053	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400054	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400055	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400056	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400057	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400058	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400059	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400060	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400061	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400062	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400063	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400064	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400065	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400066	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400067	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400068	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400069	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400070	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400071	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400072	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400073	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400074	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400075	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400076	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400077	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400078	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400079	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400080	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400081	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400082	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400083	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400084	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400085	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400086	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400087	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400088	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400089	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400090	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400091	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400092	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400093	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400094	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400095	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400096	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400097	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400098	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400099	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400100	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100

 Prefeitura Municipal de São Tomé CNP J 75 381 1780001-29 PRACA PROFESSOR PEDRO FECHOSO, 246 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280. CEP - 87220 - 000 - SÃO TÔME - PARANÁ									
AGENTE DE COMARTE - INDIAGRAMA									
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAX.	C.R.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA TIÉTICA	RESULTADO
400101	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400102	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400103	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400104	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400105	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400106	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400107	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400108	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400109	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400110	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400111	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400112	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400113	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400114	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400115	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400116	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400117	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400118	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400119	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400120	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400121	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400122	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400123	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400124	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400125	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400126	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400127	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400128	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400129	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400130	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400131	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400132	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400133	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400134	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400135	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400136	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400137	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400138	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400139	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400140	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400141	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400142	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400143	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400144	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400145	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400146	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400147	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400148	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400149	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400150	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400151	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400152	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400153	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400154	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400155	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400156	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400157	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400158	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400159	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400160	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400161	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400162	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400163	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400164	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400165	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400166	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400167	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400168	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400169	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400170	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400171	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400172	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400173	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400174	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400175	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400176	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400177	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400178	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400179	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400180	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400181	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400182	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400183	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400184	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400185	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400186	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400187	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400188	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400189	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400190	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400191	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400192	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400193	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400194	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400195	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400196	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400197	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400198	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400199	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100
400200	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/01/1983	1	1	1	1	100	100	100

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FRECHES, 248 - FONE: / FAX: (0xx41) 3607-1280.
CEP - 87220 - 000 SÂOTOMÊ PARANÁ

AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	I.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
029778	KLEBERSON JAMES BARBOSA	08/11/2001	20,0	0,0	0,0	0,0	Não aprovado

ECRITÓRIO(A)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	I.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
003308	EDUARDO JAMES BARBOSA	08/11/2001	10,0	0,0	0,0	0,0	Não aprovado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Tomé - PR, 20 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
Município de São Tomé do Paraná - Brasil
[www.sao-tome.pr.gov.br](#)



Ocelio Cesar Ferreira Leite
Prefeito Municipal

As injeções de anti-inflamatório foram aplicadas três vezes: 4,5h antes e 4h e 8h depois da aplicação de uma dose letal do veneno. Todos os animais sobreviveram